

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000044

Data e Hora de Emissão

25/03/2019 13:34:08

Código de Verificação

P6B8-QFWE

20190325128720458000134128720459000134

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **28.720.459/0001-34**Inscrição Municipal: **1.074.806-2**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EVELYN MELO & SAMARA CASTRO ADVOGADAS**

Nome Fantasia:

Tel.: **21985610681**Endereço: **RUA LEANDRO MARTINS 22, APT 601 - CENTRO - CEP: 20080-070**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ** E-mail: ----**TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **123.940.737-80**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **DAVID MICHAEL DOS SANTOS MIRANDA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES , Gabinete 267, Anexo III - ZONA CIVICO-
ADMINISTRATIVA**Tel.: **61 32155267**Município: **BRASILIA**UF: **DF** E-mail: **dep.davidmiranda@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviço de consultoria jurídica de apoio a atividade parlamentar.

Para depósito: Banco do Brasil, ag. 2865-7, cc. 36562-7.

VALOR DA NOTA = R\$ 10.000,00

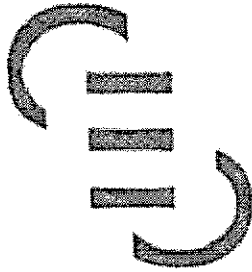
Serviço Prestado

17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2008 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



EVELYN MELO &
SAMARA CASTRO
ADVOGADAS

RECIBO

Declaro, para os devidos fins, que recebi do Deputado Federal David Miranda, inscrito no CPF sob o nº 123.940.737-80, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao pagamento da nota fiscal nº 00000044, de consultoria jurídica de apoio à atividade parlamentar consistente em produção de só não minuta dos projetos de lei relacionados ao combate de "Fake News", proteção de dados e privacidade, acompanhamento da temática de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, e análise jurídica das proposições legislativas incluídas na ordem do dia, votadas do mês de fevereiro.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

EVELYN MELO & SAMARA CASTRO ADVOGADAS
SAMARA MARIANA DE CASTRO
OAB/RJ 206.635